

## RELATÓRIO N. 14/2020 – CONTROLE INTERNO

**Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren- RO, referente ao 3º trimestre de 2020.**

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 27, seção II, do Regimento Interno do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012, que discrimina as atribuições desta Divisão de Controle Interno, procedemos à análise das demonstrações contábeis deste Conselho, referente ao 3º trimestre de 2020.

### BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RO está composto por 40,86% de Ativo Circulante; 59,14% de Ativo Não Circulante e 0,25% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 99,75%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	7.468.444,29	PASSIVO	7.468.444,29
Ativo Circulante	3.051.581,06	Passivo Circulante	18.747,22
Ativo Não Circulante	4.416.863,23	Passivo Não Circulante	-
		<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>7.449.697,07</b>

3. O Ativo Circulante evoluiu 58,71% em comparação com o 3º trimestre de 2019, e houve decréscimo de -41,10% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	3º trim/2019	3º trim/2020	Diferença	%
Ativo Circulante	1.922.744,07	3.051.581,06	1.128.836,99	58,71
Disponibilidades	1.556.518,33	916.737,57	- 639.780,76	- 41,10

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou um crescimento de 29,37% em função de aquisição de bens móveis no montante de R\$ 636.902,99, o que corresponde a um aumento de 345,06% no subgrupo Bens Móveis.

ATIVO EM	3º trim/2019	3º trim/2020	Diferença	%
Ativo Não Circulante	3.414.252,49	4.416.863,23	1.002.610,74	29,37
Bens Móveis	184.576,95	821.479,94	636.902,99	345,06

5. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um crescimento de 39,92%, em função do resultado patrimonial superavitário, em comparação ao mesmo trimestre de 2019.

PASSIVO EM	3º trim/2019	3º trim/2020	Diferença	%
Patrimonio Liquido	5.324.350,32	7.449.697,07	2.125.346,75	39,92

6. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 152.057,36 que corresponde a um aumento de 53,97% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	3º trim/2019	3º trim/2020
ATIVO FINANCEIRO	1.558.780,85	919.000,09
PASSIVO FINANCEIRO	1.460.021,09	766.942,73
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>98.759,76</b>	<b>152.057,36</b>

7. Analisando a liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento da Autarquia frente às suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	162,78	Maior que 1
Imediata	48,90	Maior que 1
Geral	398,38	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do Coren, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui baixíssimo índices de endividamento, não havendo riscos de solvência para a Entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada esta a entidade, e maior será o risco dela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,25%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,00%, quanto menor a dependência de Capital de terceiros, mais solvente se encontra o órgão.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	18.747,22	Passivo Exigível	18.747,22
Ativo Total	7.468.444,29	Patrimonio Liquido	7.449.697,07
Endividamento Total	0,25	Grau de Endividamento	0,00
		Indicador	Desejável < 1

### BALANÇO FINANCEIRO

9. No 3º trimestre de 2020 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 1.130.029,79 e após o encerramento do 3º trimestre o saldo que passa para o exercício seguinte é de R\$ 916.737,57, representando um resultado financeiro deficitário de R\$ 213.292,22. O motivo deste déficit é decorrente à baixa arrecadação no período em questão.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>597.449,59</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>811.217,31</b>
CORRENTE	597.449,59	CORRENTE	650.873,19
CAPITAL	-	CAPITAL	160.344,12
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>48.932,40</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>48.456,90</b>
<b>Saldo Exerc. Anterior</b>	<b>1.130.029,79</b>	<b>Saldo Exerc. Seguinte</b>	<b>916.737,57</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 213.292,22</b>		

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2020 foi prevista uma receita corrente 3,27% aquém do previsto em 2019. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no exercício 2020 superou em 61,42% do mesmo período do exercício anterior.

Previsão	2019	2020	Diferença	%
Receita Corrente	3.212.419,04	3.107.322,13	- 105.096,91	-3,27
<b>Arrecadação</b>	<b>3º Trimestre /19</b>	<b>3º Trimestre /20</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	370.123,16	597.449,59	227.326,43	61,42

11. No 3º trimestre de 2020, ocorreu déficit corrente de R\$ 53.423,60; déficit de Capital de R\$ 160.344,12 resultando em um déficit orçamentário de R\$ **213.767,72**. O motivo deste déficit correspondente é decorrente de não previsão de receita de capital e houve despesa de capital, bem como a efetiva arrecadação foi menor que a execução da despesa corrente no período analisado.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Receitas	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas	Previsão	Arrecadação	Diferença
Correntes	3.107.322,13	597.449,59	- 2.509.872,54	Correntes	3.054.731,94	650.873,19	- 2.403.858,75
Capital	-	-	-	Capital	52.590,19	160.344,12	107.753,93
<b>Déficit</b>				<b>Superávit/Déficit</b>		<b>- 213.767,72</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3.107.322,13</b>	<b>597.449,59</b>	<b>- 2.509.872,54</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.107.322,13</b>	<b>597.449,59</b>	<b>- 2.296.104,82</b>

Superavit Corrente	- 53.423,60
--------------------	-------------

Deficit Capital	-160.344,12
-----------------	-------------

12. Da receita corrente prevista para o exercício 2020, foram arrecadados 19,23% no 3º trimestre de 2020, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 11,52%. Portanto, considerando a meta alcançada no exercício 2020, a arrecadação do exercício ficou 7,71% a maior do que o previsto.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	%
2020	3.107.322,13	597.449,59	19,23
2019	3.212.419,04	370.123,16	11,52
		%	7,71

13. Em relação à execução das despesas, foram realizadas 21,31% das despesas correntes fixadas, o que corresponde 1,28% a mais do que no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução	%
2020	3.054.731,94	650.873,19	21,31
2019	2.874.418,90	575.691,18	20,03
		%	1,28

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:*  
*I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*  
*II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*  
*III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*  
*IV – doações e legados;*  
*V – subvenções oficiais;*  
*VI – rendas eventuais.*

NATUREZA DA RECEITA	Valor R\$
Receitas de Contribuições	476.082,46
Receitas de Serviços	120.453,01
Multas e Juros de Mora	-
Receita Dívida Ativa	-
Outras Receitas	-
Outras indenizações e restituições	-
BASE DE CALCULO ART. 10	596.535,47
TRANSFERENCIA CALCULADA (AX 25%)	149.133,87
TRANSFERENCIA FIXADA COFEN	776.830,53
REPASSE DO 1º E 2º TRIMESTRE	523.540,86
DIFERENÇA	104.155,80

### LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

15. Para o exercício de 2020 foi orçado o valor de R\$ 1.553.661,07 para Despesas com Pessoal e Encargos e durante o 3º trimestre de 2020 foi executado o valor de R\$ 314.569,02 o que corresponde a 10,12% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão -Exercício 2020		
Receita Corrente Líquida	3.107.322,13	100%
Limite -LRF (50% s/ RCL)	1.553.661,07	50%
<b>Desp. Pessoal e Encargos</b>	<b>314.569,02</b>	<b>10,12</b>

16. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 45,56% da Receita Corrente Líquida, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF.

*“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.*

Execução nos 12 meses Julho/19 à Junho/20) Conf LRF		
Receita Corrente Líquida	2.802.285,69	100%
Limite -LRF (50% s/ RCL)	1.401.142,85	50%
<b>Desp. Pessoal e Encargos</b>	<b>1.276.717,87</b>	<b>45,56</b>

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

17. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 4.267.143,37 sendo composta por 97,55% de Receitas de Contribuições. As Variações Diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo, cabendo salientar que houve transferências intragovernamentais no valor de R\$ 672.739,92, o que corresponde a 28,29% das variações diminutivas.

<b>Varição Patrimonial Aumentativa</b>	<b>4.267.143,37</b>	<b>100,00</b>
Transferências Intra Governamentais	-	-
Outras Variações	300,00	0,01
Contribuições	4.162.750,95	97,55

Exploração de bens, serviços e direitos.	355.602,40	8,33
Variações financeiras	179.990,02	4,22
Valorização e ganhos com ativos e desincorp. passivo	- 431.500,00	- 10,11
<b>Varição Patrimonial Diminutiva</b>	<b>2.377.969,93</b>	<b>100,00</b>
Pessoal e Encargos	993.568,68	41,78
Uso de Material de consumos	84.508,20	3,55
Serviços	304.469,38	12,80
Transferências concedidas	672.739,92	28,29
Diárias	83.110,33	3,50
Deprec. Amortiz. e Exaustão	123.630,02	5,20
Variações Patrimoniais dimin. Financeiras	-	-
Tributárias	2.405,04	0,10
Outras Variações	113.538,36	4,77
<b>RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVITÁRIO</b>	<b>1.889.173,44</b>	

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 1.889.173,44.

#### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, constatamos que:

a) As disponibilidades financeiras deste Coren-RO apresentaram um decréscimo de 41,10% em comparação ao mesmo período do exercício de 2019. Este decréscimo corresponde a recebimentos de convênios durante o exercício de 2019 e nenhum recebimento durante o exercício de 2020, dado ao atual cenário mundial de pandemia causada pelo novo coronavírus.

b) No item 8 observa – se que o grau de endividamento do Regional na relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,25%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,00% não havendo riscos para uma situação de endividamento e insolvência.

c) Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecadado 19,23% no terceiro trimestre, sendo 7,71% a mais do que o mesmo período do exercício anterior.

d) Em relação à execução das despesas, foram realizadas apenas 1,28% a mais do que no mesmo período do exercício anterior.

e) No tocante ao repasse dos 25% ao Conselho Federal (Cota-Parte), este Regional efetuou, no terceiro trimestre, o repasse de R\$ 149.199,06. O Regional está cumprindo o determinado no art. 10 da Lei 5.905/73, porém, observa-se uma diferença no valor de R\$ 65,19 a maior para o Federal. Cabe registrar, que do valor fixado para transferência de cota-parte ao Cofen, durante o exercício de 2020, o Coren-RO já cumpriu mais de 85% do valor fixado.

f) O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, sendo gasto no 3º trimestre de 2020 o percentual de 45,56, abaixo até do limite prudencial estabelecido pela LRF.

g) Constatam-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram um resultado superavitário de R\$ 1.889.173,44, sendo composta por 97,55% das receitas de contribuições. As variações patrimoniais diminutivas estão compostas conforme quadro 17, cabendo salientar que houve transferências intragovernamentais no valor de R\$ 672.739,92 o que corresponde a 28,29% das variações diminutivas.

h) Registramos que a respectiva Prestação de Contas do 3º Trimestre do exercício de 2020 está tempestiva e deverá se encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem, em atendimento ao disposto art. 11, da Resolução Cofen n. 504/2016.

É o nosso relatório, que submetemos à apreciação superior.

Porto Velho – RO, 27 de outubro de 2020.

**Mara Rúbia Figueredo de Oliveira Sousa**  
**Controladora Interna**  
**Portaria Coren-RO n. 137/2014**